

**EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA e de INTIMAÇÃO dos Executados: LUZIMAR VIANA DA SILVA, CPF nº 804.378.853-72; PALOMA ROCHA DE SOUZA, CPF nº 002.720.223-22; 19.284.901 LUZIMAR VIANA DA SILVA, CNPJ nº 19.284.901/0001-80 e a quem mais interessar possa.**

O **Dr. JOÃO THOMAZ DIAZ PARRA**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, com fulcro nos artigos 882 a 903 do C.P.C. e Prov. CSM 1625/09 do TJ/SP, pelo Leiloeiro Oficial **CARLOS J. R. RIBEIRO**, JUCESP 873, da RMC Leilões ([www.rmcleiloes.com.br](http://www.rmcleiloes.com.br)) , **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Hasta, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo D. Juízo processam-se os autos de Cumprimento de Sentença, sob nº **0023766-44.2015.8.26.0071**, onde figura como Exequente: YELUM SEGUROS S/A e Executados: Luzimar Viana da Silva e outros, foi designada hasta pública do seguinte bem e com as seguintes regras:

**LEILÃO 750:** Motocicleta HONDA/CBX 250 TWISTER, cor amarela, RENAVAL 00987184555, Chassi 9C2MC35008R098648, placa: NHP9280, ano/modelo 2008/2008.

O bem será vendido em caráter “AD CORPUS”, no estado em que se encontra. A descrição detalhada estará disponível no site [www.rmcleiloes.com.br](http://www.rmcleiloes.com.br), devendo os interessados verificarem a existência ou não de eventuais possuidores do bem alienado.

**DA PRAÇA – 1ª Praça** terá início no dia **25/05/2026, às 15:00h** e se encerrará dia **28/05/2026 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a **2ª Praça**, que terá início no dia **28/05/2026 às 15:00h** e se encerrará em **17/06/2026 às 15:00h**, onde serão aceitos lances independentemente do valor da avaliação, desde que não seja inferior a **70%** (setenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do parágrafo único, do artigo 891, do CPC.

**DA AVALIAÇÃO:** R\$9.262,00 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais), em 03/02/2026 (TABELA FIPE), a ser corrigido até a data de abertura da hasta pública, conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.

**ÔNUS – Consta de consulta realizada no site Detran Maranhão em 01/04/2026:**

**Licenciamento do veículo 2022:** R\$85,00 (oitenta e cinco reais);

**Licenciamento do veículo 2023:** R\$85,00 (oitenta e cinco reais);

**Licenciamento do veículo 2024:** R\$157,33 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);

**Licenciamento do veículo 2025:** R\$157,33 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);

**Licenciamento do veículo 2026:** R\$157,33 (cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos);

**Multa:** Renainf: 6636164760 - R\$293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos)

**IPVA:**

**2021:** R\$87,37 (oitenta e sete reais e trinta e sete centavos);

**2022:** R\$104,40 (cento e quatro reais e quarenta centavos);

**2023:** R\$109,38 (cento e nove reais e trinta e oito centavos)

**DÉBITO EXEQUENDO:** R\$80.762,27 (oitenta mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), em fevereiro/2025.

**DOS DÉBITOS** – Referentes à IPVA/Taxas/Multas, podem ser consultados através do site [www.deTRAN.ma.gov.br](http://www.deTRAN.ma.gov.br). Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto débitos de taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação, por se tratar de exceções previstas no artigo art. 130, “caput” e parágrafo único do CTN.

**COMO PARTICIPAR** – O interessado em participar da alienação judicial eletrônica deverá se cadastrar previamente no site [www.rmcleiloes.com.br](http://www.rmcleiloes.com.br). Durante a hasta pública, os lances serão oferecidos diretamente ao sistema do Leiloeiro, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

**DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, Carlos J. R. Ribeiro - JUCESP sob o nº 873, endereço: Rua Doutor Antônio de Castro Prado, nº 422 – Taquaral – Campinas/SP, e-mail: [contato@rmcleiloes.com.br](mailto:contato@rmcleiloes.com.br), fone 19 3237 7700.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo competente, sob as penas da lei.

Em qualquer caso, decorrido o prazo sem que arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao MM. Juiz da causa para a aplicação das medidas legais cabíveis.

**DA COMISSÃO** - O arrematante pagará ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através da forma de pagamento a ser indicada pelo Leiloeiro na seção ‘Minha Conta’, do site RMC Leilões, cujo valor não estará incluído no valor lance e não será devolvido em nenhuma hipótese, conforme Provimento CSM nº 1625/2009.

**LANCES OFERTADOS PELO EXEQUENTE** – Na hipótese de arrematação pelo Exequente, este poderá ofertar lance através de seu crédito e, sendo o crédito inferior ao valor do lance mínimo, efetuará a complementação em até 24 horas – Sempre ficando responsável pelo depósito da comissão devida.

**REMIÇÃO DA EXECUÇÃO E/OU ACORDO:** Havendo a publicação do presente edital, ocorrendo pagamento do débito ou alienação do bem, ou sendo firmado acordo entre as partes, estas deverão arcar com a comissão previamente fixada ao Leiloeiro.

**RECURSOS PENDENTES:** Não existe nenhum recurso pendente.

Todas as regras e condições do leilão estão disponíveis no Portal [www.rmcleiloes.com.br](http://www.rmcleiloes.com.br)

Consigne-se que ficam os EXECUTADOS, seus cônjuges, se casados forem, coproprietários, credores de qualquer natureza, possuidores a qualquer título e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, através deste EDITAL, nos termos do art. 274, parágrafo único, art. 887, § 2º, §3º e § 5º e art. 889, § único, todos do Código de Processo Civil, caso não sejam localizados para a intimação pessoal.

Bauru/SP, 06 de abril de 2026.

---

**Dr. João Thomaz Diaz Parra - Juiz de Direito**